



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

MONITORIA 2026.2

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo para monitores, com ingresso no segundo semestre de 2026.





1. CURSO

1.1. O Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT oferece **1 vaga** para monitor(a) no seguinte curso que se inicia no segundo semestre de 2026:

- **Extensão: Reforma Tributária Sobre o Consumo IBS, CBS e Imposto Seletivo.**

1.2. Os Cursos de Extensão são oferecidos de forma remota, com uso de recursos da tecnologia da informação e comunicação, em tempo real, por meio da plataforma Zoom ou equivalente, e está estruturado com duração aproximada de 6 (seis) meses e carga horária mínima de 18 horas.

1.3. A matriz curricular com a distribuição da carga horária, o conteúdo programático do curso, o calendário acadêmico, o corpo docente, o edital de seleção do corpo discente e outras informações podem ser consultadas no site do IBDT: <https://ibdt.org.br/curso/curso-de-reforma-tributaria-sobre-o-consumo-ibs-cbs-e-imposto-seletivo-3a-edicao-2026-2/>. Os(as) candidatos(as) à monitoria devem ter conhecimento do Edital de seleção do corpo discente do curso de **Reforma Tributária Sobre o Consumo IBS, CBS e Imposto Seletivo**.

2. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

2.1. A monitoria possui duração correspondente a do curso que o(a) monitor(a) acompanhará no IBDT, variando de 3 a 6 meses. Exige-se do candidato selecionado para compor a equipe de monitoria do IBDT, a disponibilidade para acompanhar integralmente o curso a que eventualmente seja designado, pontualidade, proatividade e habilidades de gestão e comunicação.

2.2. A monitoria não é somente voltada ao aprimoramento dos cursos, mas também para o aprendizado de monitores e monitoras para o exercício da docência e demais atividades acadêmicas, em um formato aderente à proposta de ensino e aos objetivos institucionais do IBDT.

2.3. A monitoria visa contribuir para a política acadêmica do IBDT e constitui importante canal de comunicação entre discentes, docentes e as áreas de gestão acadêmica dos cursos. A atividade de monitoria envolve atuação no campo administrativo e acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos, e possui papel central para que aprimoramentos aconteçam continuamente.

3. BOLSA DA MONITORIA

3.1. Será concedido ao(à) candidato(a) selecionado(a) para a monitoria bolsa de estudos integral do curso para o qual foi aprovado(a). É condição que o(a) monitor(a) esteja presente nas atividades do curso, em conformidade com a modalidade em que é oferecido, não tenha reprovações, cumpram as disposições do regulamento do curso, demais normas do IBDT e respeitem os termos de compromisso firmados para a manutenção da bolsa ao longo do curso.

3.2. O(a) monitor(a) que deixar de cumprir qualquer uma das suas responsabilidades, administrativas ou acadêmicas, será desligado(a) da atividade de monitoria e perderá a bolsa





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

de estudos concedida, por descumprimento das normas previstas neste edital e no termo de compromisso de monitoria firmado com o IBDT.

4. REQUISITOS

- 4.1. Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as):
- Graduandos ou graduados em curso credenciado pelo MEC, de qualquer área do conhecimento, no caso do curso de Extensão.
- 4.2. Os candidatos à monitoria deverão demonstrar conhecimento do pacote Office, em especial as ferramentas do Word, PowerPoint e Excel.

5. VAGAS

- 5.1. Para este curso será oferecida até 1 (uma) vaga para cada curso de Extensão, sendo que o IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, a fim de garantir seus parâmetros de qualidade.
- 5.2. O(a) candidato(a) será aprovado(a), caso receba uma avaliação satisfatória no processo seletivo, observados os critérios de seleção definidos no item 7.1 deste edital.
- 5.3. Em caso de não aprovação, não serão disponibilizadas justificativas individualizadas acerca do resultado, uma vez que a avaliação se dá conforme os critérios gerais estabelecidos neste edital.

6. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- 6.1. As inscrições para a Monitoria dos cursos de Extensão poderão ser efetuadas por meio do seguinte link disposto em cada página do curso requerido à monitoria, até **28 de setembro 2026 (segunda-feira)**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e juntada dos seguintes documentos:
- carta de motivação do(a) candidato(a), com no máximo 1 (uma) lauda de extensão;
 - curriculum vitae, preferencialmente no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;
 - documento de identificação (RG/OAB/).
- 6.2. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 6.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.
- 6.3. Os documentos devem ser submetidos pelo(a) candidato(a) em arquivos digitalizados em formato PDF. Cada documento deve ser digitalizado e submetido em arquivos separados, devidamente identificados, com tamanho máximo de 1,5MB.
- 6.4. Inscrições realizadas de forma inadequada, ou ausência de atendimento de qualquer exigência, **implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.**





7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação Acadêmica do curso de interesse do candidato e constará das seguintes fases:

- I. **documentação:** composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição;
- II. **entrevista:** avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional e da proficiência no idioma inglês, quando o curso exigir.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado final e convocação do(a) aprovado(a) para a Monitoria será **publicado no site do IBDT a partir do dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira).**

8.2. Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, nos termos do respectivo Edital do processo seletivo do curso.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades serão iniciadas no segundo semestre de 2026. O treinamento de monitoria, de caráter obrigatório, ocorrerá antes do início do curso, de acordo com programação que será divulgada para ao(à) monitor(a) selecionado(a) após a aprovação neste processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Acadêmica do curso escolhido pelo candidato.

10.2. Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de **Reforma Tributária Sobre o Consumo IBS, CBS e Imposto Seletivo**. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o processo seletivo da Monitoria e que não obtiver aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.

10.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste edital, no Regimento do IBDT e no regulamento do seu curso, disponíveis para consulta no site do IBDT.

10.4. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico cursos@ibdt.org.br

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755 – 4º andar Cerqueira César, São Paulo – SP
CEP: 01411-900.

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br e cursos@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/>





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755 – 4º andar Cerqueira César, São Paulo – SP
CEP: 01411-900.

Horário de Atendimento: Segunda a sexta, das 08h às 19h; Sábado, das 08h às 14h.

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

São Paulo, 17 de setembro de 2026

Luís Eduardo Schoueri

Presidente do IBDT

José Maria Arruda de Andrade (IBDT)

Salvador Cândido Brandão Junior (IBDT)

Carlos Eduardo de Arruda Navarro (IBDT)

Coordenador Acadêmico



Rua Padre João Manuel, 755 – 4º andar
Cerqueira César, São Paulo – SP – 01411-900
Telefone/Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br

